



**IPME**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO



**MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**

**PORTARIA/IPME Nº 050 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

**EMENTA.** Nomeia a servidora Mikaely da Silva Vieira para o cargo de Supervisor de Serviços Previdenciários – DAS-3 do Instituto de Previdência Municipal de Eusébio.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001 e Lei complementar do Município de Eusébio nº 089 de, 28 de agosto de 2023:

**MOTIVAÇÃO**

**FUNDAMENTADO** com força nos termos do art. 59, inciso VI da Lei Municipal 457/2001, in verbis: Ao Presidente compete: [...] XI. avocar o exame e a solução de quais assuntos pertinentes ao IPME.

**FUNDAMENTADO** com força nos termos do art. 1º, da Lei Municipal 089, de 28 de agosto de 2023.

**MATÉRIA**

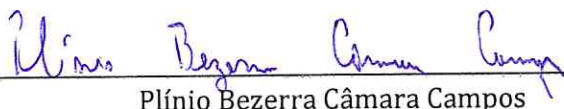
**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR MIKAELY DA SILVA VIEIRA, CPF nº \*\*\*.566.023-\*\*, para o cargo de SUPERVISOR DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS – DAS-3.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio – IPME e no sítio eletrônico com endereço [www.ipmeusebio.com.br](http://www.ipmeusebio.com.br), revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO  
– IPME, ao 01 dia de setembro de 2023.



Plínio Bezerra Câmara Campos

**DIRETOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE EUSÉBIO**

AV. CORONEL CÍCERO SÁ, 498, CENTRO, CEP:61760-000

CNPJ: 04.865.123/0001-46

TEL: (85) 9.8159-6242 | 9.8150-7797 | 9.8159-7140



**IPME**



INSTITUTO DE **PREVIDÊNCIA** DO MUNICÍPIO DE **EUSÉBIO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei orgânica Municipal e na Lei nº 457 de 21 de novembro de 2001, **RATIFICO** o ato exarado por esta PORTARIA/IPME nº 050/2023 confirmando seus efeitos e sua vigência, retroativamente à sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EUSÉBIO-CE, AOS 01 DIAS DE 09 DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Acilon Gonçalves Pinto Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO**